



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 382022

Código de validação: E34E4A459A



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, **até o dia 20/06/2023**, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE, para os maiores de 18 anos);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade (PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO e TER MENOS DE TRÊS ANOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO);

f) Histórico escolar;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

h) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

i) comprovante de residência atualizado;

j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
69	DILRIVAN RODRIGUES ARAUJO TEIXEIRA GONCALVES	SÃO LUÍS
70	MARTHA CHRISTINE SILVA E SILVA	SÃO LUÍS
71	AMANDA COELHO REIS	SÃO LUÍS
72	SARA BARROS PEREIRA DE MIRANDA	SÃO LUÍS
73	BRUNA BARROS SOARES	SÃO LUÍS
74	PRISCILLA DOS SANTOS SODRE CAMPOS	SÃO LUÍS
75	LUDYMILLA FRANCINEIVA RODRIGUES DA SILVA SOEIRO	SÃO LUÍS

GRADUAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	KEILIANE DO NASCIMENTO MORAES (desclassificada)	SÃO LUIS
	GABRIELLA OLIVEIRA DE MELO SILVA (desclassificado)	SÃO LUIS
09	LINDAYANNE FERNANDA SILVA DE ANDRADE	SÃO LUIS
10	KARLLA RAPHAELA MENDES ANCHIETA	SÃO LUIS
11	MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	THIAGO ARAUJO FERREIRA (desclassificado)	SÃO LUIS
48	JESSE DOS SANTOS VIEIRA (N)*	SÃO LUIS
50	ANGÉLICA BATISTA AMARAL LIMA	SÃO LUIS
51	DANIEL TADEU DUARTE CALVET	SÃO LUIS
	LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS (desclassificada)	SÃO LUIS
	CLARA ELANE SILVA DE ALMEIDA (desclassificada)	SÃO LUIS
	JADIANE SANTANA DOS SANTOS (desclassificada)	SÃO LUIS
52	FELIPE SOARES FERREIRA (N)*	SÃO LUIS
	BEATRIZ SILVA FERREIRA (desclassificada)	SÃO LUIS
	LENISE PORTELA DE ALMEIDA (desistência)	SÃO LUIS
	MATHEUS ALBUQUERQUE DE ARRUDA (desclassificado)	SÃO LUIS
	BEATRIZ CAROLINA SILVA LEO (desclassificada)	SÃO LUIS
	CAETANO COELHO MUSTAFÁ PIRES LEAL (desclassificado)	SÃO LUIS
53	PAULO DOUGLAS PEREIRA SOUSA	SÃO LUIS
54	GABRIELE GOMES GARCIA	SÃO LUIS
	JACIELE SANTOS DA SILVA SOUSA (desistência)	SÃO LUIS
	NIVALDO NOGUEIRA DA HORA JUNIOR (desistência)	SÃO LUIS
55	VANILSON DE JESUS VIEGAS SA (N)	SÃO LUIS
	HUGO GABRIEL AROUCHA COELHO (desclassificado)	SÃO LUIS
56	EDMARNEY SERRA DE SOUZA	SÃO LUIS
57	VINICIUS TRINDADE DE MOURA SILVA	SÃO LUIS
58	MARCOS VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA (N)	SÃO LUIS
59	ANA BEATRIZ SILVA ARAGÃO	SÃO LUIS
	FERNANDA SANTOS DE SOUSA (desistência)	SÃO LUIS
60	PEDRO PAULO SARAIVA JORGE	SÃO LUIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

	YASMIN DE JESUS PEREIRA BOTAO (desclassificado)	SÃO LUIS
	FLAVIA CAMARA PINTO CASTRO (desclassificado)	SÃO LUIS
	JEAN SMITH CUTRIM SILVA (desclassificado)	SÃO LUIS
	SAMANDA PEREIRA SANTOS (desclassificado)	SÃO LUIS
	ANDREA DUARTE ABREU (desclassificado)	SÃO LUIS
	WESLEY LOBATO PEREIRA (desclassificado)	SÃO LUIS
	CATHERINE HOFMAN DE ABREU SIMÕES (desclassificado)	SÃO LUIS
	DEBORA CRISTINA CASTRO SOARES (desistência)	SÃO LUIS
61	DANDARA VANESSA LIMA TIMOTEO	SÃO LUIS
	ADDSON CESAR BOMFIM PENHA (desistência)	SÃO LUIS
62	YASMIN VALENTINA BORGES ALBERTO (N)	SÃO LUIS
63	PAULO SERGIO GOMES DE MESQUITA SEGUNDO	SÃO LUIS
	JOAO VICTOR MACENA DA SILVA (desclassificado)	SÃO LUIS
64	ARTHUR VINICIUS LIMA SOUZA	SÃO LUIS
65	ALEXANDRE UCHOA DA SILVA (N)	SÃO LUIS
66	LINDALVA BEZERRA DE SOUSA	SÃO LUIS
67	CELSO HENRIQUE ANCHIETA DE ALMEIDA FILHO	SÃO LUIS
	ILAN KAIQUE BRITO DE SOUZA (desistência)	IMPERATRIZ
28	VITORIA MOTA MATOS	IMPERATRIZ

GRADUAÇÃO – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
06	JOSÉ REINALDO SOEIRO NETO (desistência) PAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA	SÃO LUIS SÃO LUIS

GRADUAÇÃO – INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
03	BRENNO IZAIAS CARDOSO NASCIMENTO (desistência) NEEMIAS CARVALHO SANTOS (desistência) RODRIGO PONTES OLIVEIRA LIMA	SÃO LUIS SÃO LUIS SÃO LUIS

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA

DATA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Convocação	15/06/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	15 a 20/06/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	20 a 21/06/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	22/06/2022

FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 203935

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2022 08:27 (FLAVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA)

